



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### PORTARIA n°. 107 de 14 de abril de 2.026

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Hellen Gislaine Ramos, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 62, caput, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.093/1992 e demais normas em vigor no ordenamento vigente e:

**CONSIDERANDO** o Protocolo n°. 00964/2026, da servidora pública municipal abaixo indicada, solicitando o seu desligamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes:

### RESOLVE

**Artigo. 1º - EXONERAR**, a pedido, e a contar do dia 10 de abril de 2.026, a servidora pública municipal **HELLEN GISLAINE RAMOS**, matrícula n° 017600, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para o qual foi admitida em 25 de julho de 2.016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 14 de março de 2.026.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes